

PROCESSO SELETIVO 023/2022 - HEMU

Salvador, 20 de dezembro de 2022.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 023/2022 – HEMU (Processo seletivo objetivando prestação de serviços médicos de **PEDIATRIA/NEONATOLOGIA** em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU)

1 – Da Notificação à Proponente vencedora

Conforme se infere do e-mail encaminhado pela unidade (HEMU), a PROPONENTE vencedora, Instituto Brandão Naves Eireli, CNPJ 17.378.208/0001-41, foi notificada para apresentação de documentos para a inicialização do contrato, mais precisamente a escala integralmente completa para o serviço detalhado no presente processo, a referida Proponente manteve-se silente, não apresentando a escala dos profissionais que iriam assumir os serviços.

Assim, e findo o prazo concedido para a apresentação da escala, e não tendo o referido documento sido apresentado, verifica-se que a Proponente não atendeu às necessidades da unidade (HEMU), a ensejar a não confecção do contrato de prestação de serviços, e, em razão de ter sido a única Proponente habilitada no presente feito, declarar DESERTO o processo seletivo

Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH